## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO № 19/2023

Altera dispositivos da Resolução nº 09/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece critérios para o Processo de Ingresso por Reintegração, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador/a de Diploma nos cursos de graduação da Universidade.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 1º do Art. 1º da Resolução nº 09/2022, excluindo os estudantes com ingresso por transferência ex officio do grupo de estudantes que não podem participar dos processos de transferência interna, externa, reintegração e portador de diplomas, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º Esta Resolução não se aplica a estudantes e ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e sub judice, dado que suas formas de ingresso são regidas por normativos próprios. (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

APROVADA NA 2º (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor